

**4º TAM AO CTT. Nº 4350/13**

RDN – RODOANEL NORTE

**4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4.350/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS - LOTE III**

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **CONSTRUTORA OAS S.A.**, com sede à Av. Angélica, 2330/2346/2364, 7º andar, sala 720, Consolação, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº **14.310.577/0001-04**, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA** concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4.350/13**, para o que estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA I**

O prazo contratual de 39 (trinta e nove) meses, previsto na Cláusula I, do 3º Termo Aditivo e Modificativo ao contrato acima citado, com término em 25 de maio de 2016, fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, passando o prazo contratual total a ser de 42 (quarenta e dois) meses, com término previsto para **25 de agosto de 2016**.

**CLÁUSULA II**

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

[www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf](http://www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf)

MAR

JURÍDICO  
(DERSA)

**CLÁUSULA III**

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº **4.350/13** e Termos Aditivos a ele lavrados, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de Maio de 2016

Pela **DERSA**:

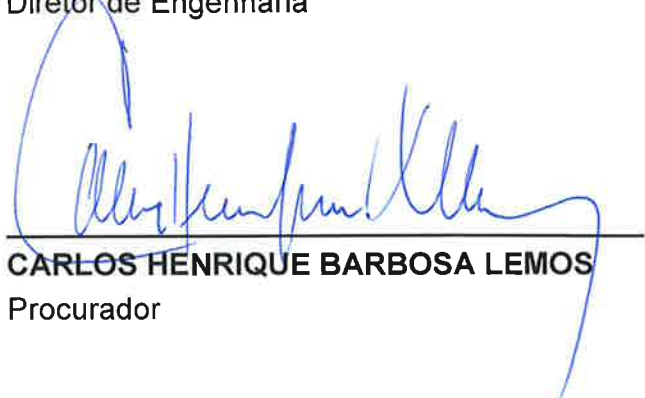


**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente



**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



**CARLOS HENRIQUE BARBOSA LEMOS**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

  
**MARIA ANGELA RAMIREZ**  
**RENATA SILVA GALDINO**

MAR

JURÍDICO  
(DERSA)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO****CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A****CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS S/A.****CONTRATO Nº: 4350/13 – 4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO****OBJETO:** Execução de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, no Lote 03.**ADVOGADO(S):** Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845  
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 25 de Maio de 2016

**CONTRATANTE:****LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO** - Diretor PresidenteEmail Institucional: [laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: **PEDRO DA SILVA** - Diretor de EngenhariaEmail Institucional: [pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: **CONTRATADA:****CARLOS HENRIQUE BARBOSA LEMOS** – ProcuradorEmail Institucional: [chenrique@oas.com](mailto:chenrique@oas.com)

Email Pessoal:

Assinatura: 

f

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**  
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **CONSTRUTORA OAS S.A.**  
CNPJ Nº 14.310.577/0001-04

CONTRATO Nº **4350/13 – 4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA  
ASSINATURA: 25 de Maio de 2016.

VIGÊNCIA: 42 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 598.050.333,91 – Ref. NOV/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 25 de Maio de 2016.



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**

Diretor Presidente

[laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)



**PEDRO DA SILVA**

Diretor de Engenharia

[pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)